



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 037/ 2003

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH A SENHORA
MARIA DA PIEDADE ALCÂNTARA
FEIJO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a Sra. **MARIA DA PIEDADE ALCÂNTARA FEIJÓ**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de novembro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente

Vereadora Autora: Marúcia Dias Curty Gerck